



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/0001-48

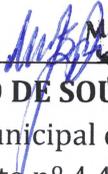
Travessa Mario das Neves S/N – São Marcos – CEP: 68.170-000 – Juruti - Pará

**JUSTIFICATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS URBANAS
NA CIDADE DE JURUTI, PESSOA JURÍDICA.**

A prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justifica **PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS URBANAS NA CIDADE DE JURUTI**, sendo que as calçadas de acesso apresentam problemas quanto a passeio, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde e dando destino as águas servidas vinda das residências, e águas pluviais no período chuvoso. Sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Pelo exposto, e com base no que dispõe o artigo 24, da lei nº 8.666/93, justificamos a presente contratação.

Juruti (PA), 18 fevereiro de 2022.


Marcelo de Souza Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 4.497/2021 de 11 de Janeiro de 2021
MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021